



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 67/2025/DCDJ/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e a Associação Cultural do Conservatório Regional de Setúbal**

O Município de Setúbal reafirma o seu compromisso com o estímulo à criação, formação e fruição cultural, promovendo práticas pedagógicas e artísticas que valorizam a atividade musical enquanto vetor essencial do desenvolvimento local. Nesse sentido, a presente proposta insere-se na estratégia municipal de apoio à dinamização do setor cultural, através da celebração de protocolos com diversas associações culturais do concelho, com vista a reforçar a cooperação institucional e a continuidade das ações de formação e promoção artística, neste caso concreto na área da música.

Considerando a relevância do trabalho desenvolvido pela Associação Cultural do Conservatório Regional de Setúbal, pessoa coletiva n.º 501953035, e o seu contributo para a qualificação da oferta cultural e educativa do concelho, propõe-se a aprovação do protocolo de colaboração que se anexa. Este protocolo contempla a atribuição de um apoio financeiro no valor global de 4 000,00 € (quatro mil euros), destinado a apoiar iniciativas formativas e culturais da referida entidade, promovendo, assim, a diversidade da vida cultural em Setúbal e o acesso da população a práticas artísticas de qualidade.

Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetemos a presente proposta à apreciação e deliberação da Câmara Municipal.

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2019 A 9

Anexo 1 – Protocolo de colaboração CRS

Anexo 2 – Protocolo de colaboração CRS

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA